



**DECRETO Nº. 5.052, DE 04 DE JULHO DE 2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** o que dispõem o art. 80, § 1º da Lei Complementar nº 141, de 27 de setembro de 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica RECONDUZIDA, SOLANGE DUTRA**, matrícula nº 342 ao cargo em comissão de Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL, nomeada pelo Decreto nº 4.198 de 20 de abril de 2017, publicado no Jornal A Voz dos Municípios Fluminenses, de 21 de abril de 2017, reconduzida pelo Decreto nº 4.718, de 01 de julho de 2021, publicado no Jornal A Voz dos Municípios Fluminenses, de 02 de julho de 2021.

**Art. 2º - Este Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de abril de 2021.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 04 de julho de 2023.

**ABRAÃO DAVID NETO**  
Prefeito